

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de mobiliário, especificamente longarinas, cadeiras giratórias modelo diretor e cadeiras caixa alta, para mobiliar e estruturar as novas áreas do Hospital Beneficente Dr César Santos, compreendendo o **Pronto Atendimento Adulto**, o **Centro de Diagnósticos**, o **Centro Cirúrgico** e a **Recepção de Internações**. A necessidade desta aquisição é de caráter estruturante e imediato, fundamentando-se nos seguintes aspectos:

Estruturação para Início das Operações: Com a expansão da infraestrutura hospitalar e a entrega das novas alas, torna-se imprescindível dotar esses ambientes do mobiliário necessário para o início das atividades assistenciais e administrativas. Sem esses itens, inviabiliza-se o fluxo de atendimento aos pacientes e o trabalho das equipes.

Acolhimento de Pacientes e Acompanhantes (Longarinas): As longarinas serão destinadas às áreas de espera da Recepção de Internações, do Pronto Atendimento Adulto e do Centro de Diagnósticos. A aquisição visa garantir conforto, segurança e dignidade aos pacientes (muitos em situação de fragilidade ou dor) e aos seus acompanhantes. Além disso, por se tratar de ambiente hospitalar, o mobiliário de espera deve atender a

requisitos de durabilidade e **facilidade de higienização**, visando o controle e a prevenção de infecções hospitalares (CCIH).

Ergonomia para as Equipes Assistenciais e Administrativas (Cadeiras Diretor): As cadeiras giratórias modelo diretor são indispensáveis para os postos de enfermagem, recepções de triagem, salas de laudos (Centro de Diagnósticos) e áreas administrativas do Centro Cirúrgico. Esses setores operam, em sua maioria, em regime de plantão ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana). Assim, o mobiliário deve oferecer regulagens ergonômicas (atendendo à NR-17 do MTE) que suportem o uso contínuo e compartilhado, prevenindo a fadiga e doenças ocupacionais entre médicos, enfermeiros, técnicos e recepcionistas.

Humanização do Atendimento: A adequação dos espaços de espera e de trabalho reflete diretamente na Política Nacional de Humanização (PNH), proporcionando um ambiente mais acolhedor e organizado, o que diminui o estresse típico de unidades de urgência e internação.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

A presente contratação está em conformidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e terá sua execução condicionada à existência de dotação orçamentária própria na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 167 da Constituição Federal.

A dotação que suportará a despesa será:

22.01.10.302.0015.1017 - Reparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia

54 - 1500 - 1002041 - 4.4.90.52.42.00.00.00 - mobiliário em geral

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Os bens a serem adquiridos deverão observar os requisitos mínimos de qualidade, ergonomia e sanitização, conforme as especificações abaixo:

3.1. Requisitos de Ergonomia e Normatização

Conformidade com a NR-17: Todas as cadeiras giratórias modelo diretor devem possuir laudo ergonômico emitido por profissional habilitado ou laboratório certificado, comprovando o atendimento integral à Norma Regulamentadora nº 17 do MTE.

Certificação ABNT: Os produtos devem atender às normas técnicas da ABNT (NBR 13962 para cadeiras de escritório e NBR 15878 para longarinas), garantindo estabilidade, resistência e durabilidade.

3.2. Requisitos de Higienização e Biossegurança (Ambiente Hospitalar)

Revestimento Impermeável: Tanto as cadeiras quanto as longarinas devem ser revestidas em material sintético de alta resistência, que permita a desinfecção hospitalar com álcool 70% ou soluções hipocloritadas, sem ressecamento ou descamação precoce.

Superfícies Lisas: O design das peças deve priorizar superfícies lisas e arredondadas, minimizando frestas que acumulem sujidades ou fluidos biológicos, facilitando a limpeza rápida entre os turnos de atendimento.

3.3. Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Advocacia-Geral da União:

3.3.1. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Certificação de Origem da Madeira: Caso o mobiliário possua componentes em madeira ou derivados (MDF/MDP), a contratada deverá comprovar que a matéria-prima é proveniente de áreas de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, preferencialmente com certificação **FSC** (*Forest Stewardship Council*) ou **CERFLOR**.

Baixa Toxicidade e Controle de VOCs: Os componentes plásticos, espumas e revestimentos devem ser isentos de metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio) e

apresentar baixos índices de emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs), garantindo a qualidade do ar interno nas áreas críticas como o Centro Cirúrgico e Pronto Atendimento.

4. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Objeto	Unidade	Quant.
01	<p>CONJUNTO LONGARINA DIRETOR COM 03 (TRÊS) LUGARES, REVESTIMENTO EM VINIL DE ALTA QUALIDADE AZUL MARINHO</p> <p>ASSENTO: ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³; MOLDADO INTERNAMENTE EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA COM NO MÍNIMO 14 MM DE ESPESSURA; EM VINIL DE ALTA QUALIDADE CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, COR PRETA. NÃO SERÁ ACEITO PVC; REVESTIMENTO DO ASSENTO EM VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO BORDAS ARREDONDADAS.</p> <p>ENCOSTO: ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³; MOLDADO INTERNAMENTE EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA; CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO, COR PRETA. NÃO SERÁ ACEITO PVC; REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO BORDAS ARREDONDADAS</p> <p>ESTRUTURA: TRAVESSA DA LONGARINA CONFECCIONADA EM TUBO DUPLO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR COM NO MÍNIMO 30 X 50 MM, PAREDE DE NO MÍNIMO 1,06 MM; ESTRUTURA LATERAL DA LONGARINA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM 30 X 70 MM, PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20 MM; PÉ EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO COM NO MÍNIMO 40 X 77 MM, PAREDE DE NO MÍNIMO 1,90 MM;</p>	UNIDADE	100

COM TINTA EPÓXI PRETA; SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. OS PÉS DEVEM POSSUIR ANGULAÇÃO OU RECUO PROJETADO DE FORMA QUE, MESMO SE A BASE DA LONGARINA FOR ENCOSTADA NA PAREDE, O **ENCOSTO DA CADEIRA NÃO TOQUE A PINTURA.**

CAPACIDADE DA CARGA DE CADA ASSENTO: DE 120 KG OU MAIS;

DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONGARINA 3 LUGARES:

LARGURA 171 CM X PROFUNDIDADE 60 CM X ALTURA TOTAL DA LONGARINA 91 CM;

ALTURA DO ENCOSTO 45 cm X LARGURA DO ENCOSTO 45 cm X LARGURA DO ASSENTO

48 cm X PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45 cm X ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 46 cm;

DEVE CUMPRIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DE ERGONOMIA EXIGIDAS PELA (NR) 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;

EM ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), NBR 13962:2018

GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 02 ANOS (24 MESES)

02

CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO MODELO EXECUTIVA/DIRETOR ERGONÔMICA, COM BRAÇO SL, REVESTIMENTO VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE

UNIDADE 10

CARACTERÍSTICAS:

ASSENTO: COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA; ESPUMA INJETADA

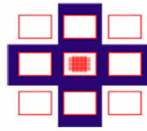
ANATOMICAMENTE DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³; CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, NÃO SERÁ ACEITO PVC;

REVESTIMENTO EM VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO

ENCOSTO: ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E

ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³; CARENAGEM DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; REVESTIMENTO EM VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO MECANISMO BACK SYSTEM QUE PERMITE REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO

ENCOSTO; COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR PISTÃO A GÁS; COM PAR DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, DE ALTURA



<p>REGULÁVEL ATRAVÉS DE BOTÕES EM ATÉ 07 POSIÇÕES E PERMITIR A REGULAGEM LATERAL;</p> <p>BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES EM AÇO CARBONO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS FLANGEADOS EVITANDO QUE SE SOLTEM; REVESTIDA POR CAPA PROTETORA POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; COM 05 RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON COM NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO;</p> <p>QUE SUPORTE CARGA DE 120 KG OU MAIS.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 0,46M de LARGURA. X 0,43M de PROFUNDIDADE;</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 0,43 M de LARGURA. X 0,36 M de ALTURA;</p> <p>DEVE ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA (NR) 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, LAUDO DE ERGOMETRIA FORNECIDO PELO FABRICANTE;</p> <p>PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT NBR 13962 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA</p>		
<p>DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).</p> <p>GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 24 MESES.</p>		

<p>03</p>	<p>CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA ALTA (TIPO MOCHO OU SECRETARIA) ACOMPANHADA DE ARO/DISCO APOIADOR DE PÉS REGULÁVEL, ESSENCIAL PARA O CONFORTO EM POSIÇÕES ELEVADAS, EM VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA</p> <p>ASSENTO: ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA (MÍNIMO 12 MM ESPESSURA) COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA; ESPUMA DE POLIURETANO (PU) INJETADA ANATOMICAMENTE, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 45KG/M A 55KG/M (NÃO PODE SER ESPUMA LAMINADA/CORTADA, PARA EVITAR DEFORMAÇÃO), EM VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA</p> <p>ENCOSTO: ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³; CARENAGEM DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; REVESTIMENTO EM VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA; MECANISMO BACK SYSTEM QUE PERMITE REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR PISTÃO A GÁS; BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES EM AÇO CARBONO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS FLANGEADOS EVITANDO QUE SE SOLTEM; REVESTIDA POR CAPA PROTETORA POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; COM 05 RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON COM NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO;</p> <p>TAMANHO ASSENTO: 43 X 39 X 3 (ESPESSURA) CM TAMANHO ENCOSTO: 35 X 28 X 3 (ESPESSURA) CM</p> <p>QUE SUPORTE CARGA DE 120 KG OU MAIS.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 02 ANOS (24 MESES)</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>5</p>
-----------	--	-----------------------	----------

4.1. Fica estabelecido que todos os itens objeto desta contratação (longarinas, cadeiras diretor e cadeiras caixa) deverão ser entregues **previamente montados** e prontos para uso imediato.

4.2. A definição do quantitativo baseia-se no layout das novas alas hospitalares e na previsão de fluxo de pacientes, acompanhantes e postos de trabalho ativos. A distribuição sugerida para os itens, considerando a funcionalidade de cada setor, é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	DISTRIBUIÇÃO POR SETORES
01	Longarina 3 Lugares (Vinil/Azul marinho / 120kg)	100 unid	Centro de Diagnósticos 40 unidades Pronto atendimento adulto 40 unidades Recepção internações 10 unidades Recepção Centro Cirúrgico 10 unidades
02	Cadeira Diretor (Vinil/Azulmarinho/ 120kg)	10 unid	Pronto atendimento adulto 5 unidades Recepção internações 2 unidade Recepção Centro Cirúrgico 2 unidades Centro de Diagnósticos 1 unidades
03	Cadeira Caixa Alta (Vinil/preta/ 120kg)	5 unid	Portaria Centro de Diagnósticos 1 Portaria internações 1 Portaria Pronto atendimento adulto 3

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Nesta etapa, foram avaliadas as diferentes estratégias de provimento do mobiliário para as novas áreas (Pronto Atendimento, Centro de Diagnósticos e Centro Cirúrgico).

5.1. Aquisição Direta de Mobiliário Novo

Consiste na compra definitiva dos itens (Longarinas e Cadeiras) via processo licitatório.

Vantagens: Garantia de fábrica integral; uniformidade estética (Padronização Azul Marinho); atendimento exato às normas de ergonomia (NR-17) e suporte de carga (120 kg ou mais); incorporação imediata ao patrimônio do hospital.

Desvantagens: Exige investimento inicial e responsabilidade direta pela manutenção futura.

5.2. Locação de Mobiliário

Avaliou-se a possibilidade de alugar as longarinas e cadeiras de empresas especializadas.

Vantagens: Baixo investimento inicial; manutenção e substituição por conta do locador.

Desvantagens: Custo elevado a longo prazo (em 24 meses o valor pago supera o preço de compra); dificuldade em encontrar modelos específicos com revestimento em vinil azul-marinho e resistência de 120 kg ou mais para pronta entrega.

5.3. Remanejamento de Mobiliário Interno

Consiste em utilizar móveis de outras alas do hospital para as novas áreas.

Vantagens: Custo zero de aquisição imediata.

Desvantagens: O mobiliário existente já está em uso e apresenta desgaste natural; o remanejamento deixaria outras áreas desassistidas; falta de padronização visual e técnica para as novas alas de alta complexidade.

5.4. Recuperação/Reforma de Bens Existentes

Avaliou-se a reforma de longarinas e cadeiras depositadas em estoque ou inservíveis.

Vantagens: Sustentabilidade através do reaproveitamento de estruturas metálicas.

Desvantagens: Inexistência de saldo em estoque suficiente para as novas áreas; o custo de troca de espumas, revestimento em vinil azul e soldas estruturais aproxima-se de 60% do valor de um móvel novo, sem oferecer a mesma garantia de segurança (suporte de 120 kg ou mais).

6. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Após a análise das alternativas, a **Aquisição Direta de Mobiliário Novo** consolidou-se como a estratégia mais vantajosa para a Administração Pública, fundamentada nos seguintes pilares:

a) Garantia da Biossegurança e Controle de Infecção:

Diferente de móveis remanejados ou reformados, o mobiliário novo garante a ausência de carga biológica residual. Em áreas como o **Centro Cirúrgico** e o **Pronto Atendimento**, a integridade

total do revestimento em vinil azul-marinho e das espumas internas é vital para impedir a colonização por patógenos. Bens novos asseguram que a assepsia hospitalar será 100% eficaz desde o primeiro dia de operação das novas alas.

b) Conformidade Técnica e Legal (NR-17 e ABNT)

A abertura de novas unidades exige o estrito cumprimento das normas vigentes. A aquisição direta permite exigir, via edital, os laudos de ergonomia e os testes de cargas de 120 kg ou mais.

Segurança do Paciente: Evita-se o risco de acidentes por fadiga estrutural de materiais antigos.

Saúde do Servidor: Garante que médicos e enfermeiros utilizem equipamentos que previnem doenças ocupacionais, reduzindo o índice de absenteísmo (faltas por motivos de saúde).

c) Eficiência Econômica e Ciclo de Vida

Embora exija um investimento inicial, a aquisição de bens com especificações *Heavy Duty* (alta resistência) apresenta o **menor custo total de propriedade** a longo prazo.

A vida útil estimada de uma longarina reforçada em ambiente hospitalar é de **5 a 8 anos**, enquanto a locação ou a reforma exigiriam gastos recorrentes que superariam o valor do bem em curto espaço de tempo. A garantia de fábrica (mínimo de 24 meses) elimina custos de manutenção corretiva no primeiro ano de operação das novas áreas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

Valor estimado da contratação é de R\$ 143.357,65 (cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais com sessenta e cinco centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

A solução consiste na aquisição de mobiliário corporativo e hospitalar de alta performance, padronizado na cor Azul Marinho e preto, composto por longarinas de 3 lugares (resistência mín.

120 kg/assento ou mais), cadeiras giratórias modelo diretor (NR-17) e cadeiras modelo caixa alta (120kg ou mais), destinadas à estruturação das novas áreas do Pronto Atendimento Adulto, Centro de Diagnósticos, Centro Cirúrgico e Recepção de Internações. A solução não se limita à entrega dos bens, mas engloba um conjunto de requisitos técnicos e logísticos integrados:

Abrangência da Solução:

Fornecimento Integral: Entrega de itens novos, sem uso prévio, com especificações *Heavy Duty* para suportar o fluxo ininterrupto (24/7) e a diversidade antropométrica dos usuários.

Logística e Montagem: A solução inclui o transporte, descarregamento e a montagem completa no local de destino, com a responsabilidade da contratada pela destinação final das embalagens (sustentabilidade).

Garantia e Suporte: Cobertura contra defeitos de fabricação e vícios ocultos por um período mínimo de 24 meses, assegurando a continuidade operacional das alas recém-inauguradas.

Alinhamento com as Necessidades Hospitalares

Biossegurança: Uso exclusivo de revestimentos em **vinil impermeável**, permitindo protocolos rigorosos de assepsia terminal e concorrente, essenciais para o controle de infecção hospitalar.

Segurança e Acessibilidade: Estruturas de aço reforçado com sapatas niveladoras e braços de apoio, garantindo estabilidade para pacientes com mobilidade reduzida e obesidade.

Saúde Ocupacional: Implementação de postos de trabalho que respeitam a **NR-17**, protegendo o corpo clínico e administrativo contra riscos ergonômicos.

Resultados Esperados

Com a implementação desta solução, espera-se:

Viabilizar a inauguração das novas alas dentro do cronograma previsto;

Reduzir o custo de manutenção futura devido à alta durabilidade dos materiais escolhidos;
Garantir um ambiente humanizado e confortável, condizente com o padrão de atendimento de excelência do hospital;
Padronizar o patrimônio mobiliário, facilitando a gestão de ativos e eventuais remanejamentos futuros entre os setores.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Para esta contratação, optou-se pelo parcelamento por itens (lotes individuais), conforme a divisão abaixo:

Item 01: Longarinas de 3 lugares;

Item 02: Cadeiras Giratórias Diretor;

Item 03: Cadeiras Caixa Alta.

Justificativa Técnica e Econômica:

a)Ampliação da Competitividade: O mercado de mobiliário possui fabricantes especializados em diferentes linhas. Ao permitir que empresas disputem os itens isoladamente, o órgão atrai um número maior de licitantes (fabricantes e revendedores), aumentando a chance de obter o menor preço unitário para cada categoria de assento.

b)Especialização: Algumas empresas possuem excelência em assentos de espera (longarinas), enquanto outras focam em cadeiras ergonômicas de escritório (diretor/caixa). O parcelamento permite que o hospital adquira o melhor produto de cada segmento.

c)Inexistência de Prejuízo ao Conjunto: Por se tratar de fornecimento de bens móveis prontos, a entrega de itens por fornecedores diferentes não compromete a instalação ou a funcionalidade das novas alas, desde que todos obedeçam à padronização de cor (Azul Marinho) e revestimento (Vinil) exigida no Termo de Referência.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

A aquisição do mobiliário para as novas áreas do hospital busca alcançar resultados que impactam diretamente a assistência ao paciente e a gestão administrativa. Os principais resultados esperados são:

Eficiência Operacional e Assistencial:

Inauguração das Novas Alas: Garantir que o Pronto Atendimento Adulto, Centro de Diagnósticos e Centro Cirúrgico iniciem suas operações no prazo previsto, com infraestrutura completa para recepção e trabalho.

Fluxo de Atendimento Otimizado: Com as 100 longarinas distribuídas estrategicamente, espera-se a eliminação de filas de espera em pé, proporcionando um ambiente organizado e reduzindo o estresse de pacientes e acompanhantes.

Resultados na Saúde Ocupacional e Biossegurança:

Redução de Riscos Ergonômicos: Espera-se uma diminuição nos relatos de dores lombares e fadiga muscular entre os servidores (médicos, enfermeiros e recepcionistas), devido ao uso de cadeiras que atendem rigorosamente à NR-17.

Controle de Infecção Hospitalar (SCIH): O uso do revestimento em vinil azul-marinho permitirá a execução plena dos protocolos de desinfecção. O resultado pretendido é a manutenção de superfícies livres de contaminantes, reduzindo o risco de infecções cruzadas nas novas alas.

Sustentabilidade e Economicidade:

Longevidade do Patrimônio: Ao optar por modelos com resistência de até 120 kg ou mais, o resultado pretendido é a extensão do ciclo de vida útil do mobiliário, reduzindo a necessidade de novas licitações para reposição por quebra nos próximos 5 anos.

Padronização Institucional: A uniformidade estética e técnica facilitará a gestão patrimonial e a manutenção preventiva, gerando economia de escala na compra de peças de reposição (como rodízios e ponteiras).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Para assegurar o sucesso da entrega das novas alas (PA, Centro Cirúrgico, etc.), as seguintes providências serão adotadas: Verificação de Layout: Confirmação das medidas das salas para garantir que as 100 longarinas não obstruirão rotas de fuga ou passagens de macas. Cronograma de Recebimento: O hospital designará uma comissão para o recebimento técnico, que conferirá se o material entregue possui a resistência de 120kg ou mais, se os laudos da NR-17 são autênticos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

A presente contratação não depende de outras contratações para sua execução, funcionalidade ou fruição. O mobiliário objeto deste estudo (longarinas e cadeiras) possui utilidade autônoma e imediata.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

A contratação foi planejada para minimizar impactos ambientais negativos, observando o ciclo de vida dos produtos e as normas de sustentabilidade vigentes.

12.1. Impactos Identificados e Medidas de Controle:

Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs): Móveis novos podem liberar gases químicos (cheiro de "móvel novo") que afetam pacientes sensíveis.

Medida Mitigadora:

Exigência de espumas e revestimentos (vinil) isentos de metais pesados e com baixos índices de emissão química, garantindo a qualidade do ar em ambientes fechados e climatizados (Pronto Atendimento e Diagnósticos).

Geração de Resíduos Sólidos (Embalagens): O transporte de 100 longarinas e 15 cadeiras gera grande volume de papelão, plásticos e isopor.

Medida Mitigadora: Previsão em edital de **Logística Reversa de Embalagens**, obrigando a contratada a recolher e dar destinação ambientalmente adequada (reciclagem) a todo o material de proteção e descarte pós-montagem.

Consumo de Recursos Naturais: Uso de madeira e metais na estrutura.

Medida Mitigadora: Exigência de que componentes de madeira (compensados internos) possuam certificação de origem legal (FSC ou similar) e que as partes metálicas recebam pintura epóxi a pó, processo que é menos poluente que a pintura líquida e o processo de cromagem.

Eficiência Energética e Limpeza

Higiene Sustentável: O revestimento em vinil azul-marinho exige menor uso de produtos químicos abrasivos e menor volume de água para limpeza concorrente em comparação a revestimentos em tecido, otimizando os recursos do setor de higienização do hospital.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Diante de todo o levantamento técnico, administrativo e de mercado realizado neste documento, manifestamo-nos pela VIABILIDADE da contratação pretendida. O posicionamento favorável fundamenta-se nos seguintes pontos determinantes:

Necessidade Inadiável: A abertura das novas alas (Pronto Atendimento Adulto, Centro de Diagnósticos, Centro Cirúrgico e Internações) é um compromisso assistencial que não pode ser cumprido sem a devida estruturação de mobiliário para pacientes e profissionais.

Adequação Técnica: A solução escolhida (longarinas de 120kg e cadeiras ergonômicas em vinil azul-marinho) é a que melhor atende aos rigorosos protocolos de biossegurança e higienização hospitalar, superando as demais alternativas em durabilidade e segurança sanitária.

Conformidade Legal: O estudo assegura o cumprimento da NR-17 (Ergonomia), da NBR 9050 (Acessibilidade) e da Lei nº 14.133/2021, garantindo uma licitação transparente, competitiva e focada no desenvolvimento sustentável.

Relação Custo-benefício: Embora exija um investimento inicial para bens novos, o baixo custo de manutenção e a longa vida útil do mobiliário *Heavy Duty* representam a opção de maior economicidade para o erário a longo prazo.

14. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Com base na natureza do objeto e visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, define-se a seguinte estratégia de contratação:

A **modalidade** a ser adotada será o Pregão, na forma Eletrônica, conforme estabelecido no Art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: As longarinas e cadeiras diretor/caixa alta aqui especificadas possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (normas ABNT e NR-17). Portanto, enquadram-se na categoria de bens comuns, para os quais o Pregão é a modalidade obrigatória.

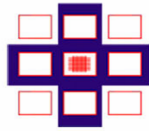
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Justificativa do Julgamento por Item: Conforme detalhado no tópico de *Justificativa para Parcelamento*, esta escolha visa ampliar a participação de licitantes. Como os itens (Longarina, Cadeira Diretor e Cadeira Caixa) possuem características de fabricação distintas, o julgamento por item permite que o hospital adquira cada produto pelo menor valor real de mercado, sem o "ágio" que ocorre frequentemente em lotes agrupados onde uma empresa revende produtos de terceiros.

15. DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando a melhor solução para a estruturação das novas unidades hospitalares.

Data 04/05/26



Setor requisitante: Hospital Beneficente Dr César Santos

Nome: Audrei Rose Feron Carvalho

Cargo: Chefe do Núcleo de Diagnósticos